

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Licitações e Contratos		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Vinícius Sobreira Braz Silva	<i>Matrícula</i>	3286
<i>E-mail da Unidade</i>	clc@trt6.jus.br / vinicius.sobreira@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3440

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Inscrição de servidores no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros		
<i>Quantidade Estimada</i>	02 participações (DLIC), 01 participação (OD), 01 Participação (SA) e 01 participação (AJA). Total 05 Participações ON LINE e 02 cortesias ON LINE (CLC)		
<i>Fonte de Recursos</i>		<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 17.500,00
<i>Data para Contratação</i>	Março/25	<i>Grau de Prioridade</i>	Baixo

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

Capacitar servidores envolvidos no processo de aquisição de bens e contratação de serviços do TRT6, sobretudo em decorrências das mudanças em face da nova Lei de Licitações nº 14.133/21, em conformidade com o Acórdão 1007/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU). O referido acórdão determina a adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área de licitações e contratos, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis.

4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento (mensurar, se possível).</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	X		Qualificação dos servidores.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	X		Maior capacidade de condução, análise, julgamento e tomada de decisões na condução dos certames.
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>		X	
<i>Ganho de produtividade</i>	X		Capacitar os servidores para que o trabalho seja



			realizado de forma mais eficaz e, consequentemente, com maior produtividade.
<i>Redução de esforço</i>	X		Maior capacidade de condução, análise, julgamento e tomada de decisões na condução dos certames.
<i>Redução de custo</i>		X	
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>	X		Acórdão 1007/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU)
<i>Outros (especificar)</i>		X	

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<i>Tipo de Restrição</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Limitação de prazo</i>	X		Período: 17 à 20/03/2025
<i>Limitação de custo</i>		X	
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>		X	
<i>Outras (especificar)</i>		X	

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não se aplica.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<i>Objetivo Estratégico Institucional</i>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
X	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>



	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

A contratação contribuirá para a capacitação e desenvolvimento dos Agentes de Contratações/Pregoeiros envolvidos na análise, julgamento e tomada de decisões quando da atuação e condução dos certames e dos processos para aquisição/contratação de serviços.

Também irá aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Vinícius Sobreira Braz Silva	<i>Matrícula</i>	3286
<i>E-mail do Servidor</i>	clc@trt6.jus.br / vinicius.sobreira@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3440

9 – Restrições

Conforme orientação da Escola Judicial devido a restrições orçamentárias segue redução do quantitativo de vagas conforme disposto no item 02 deste documento.

Recife, 03 de Fevereiro de 2025.

Vinícius Sobreira Braz da Silva
Coordenadoria de Licitações e Contratos

